



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

quarta-feira, 22 de agosto de 2018

Ano VII - Edição nº 00081 | Caderno 1

Câmara Municipal de Mulungu do Morro publica



Praça Elza Maria de Jesus | 205 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.cmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD0D72F299CFEC11E5707BAB6B22990A

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018

Câmara Municipal de Mulungu do Morro

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA
Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2018, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO E O SR. RENATO SIQUEIRA MASCARENHAS, QUE TEM POR OBJETO PRESTA ACESSORIA JURIDICA, PARA ATENDER A DEMANDA DA CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MULUNGU DO MORRO – BAHIA, inscrito no CNPJ (MF) n.º 00.843.764/0001-49, com sede Na Praça Elza Maria de Jesus, nº 205, Centro, Mulungu do Morro – BA, CEP 44.885-000, representado pelo Presidente, Senhor JÚLIO SOUZA SANTOS, de acordo com a delegação de competência atribuída.

CONTRATADO: Sr. RENATO SIQUEIRA MASCARENHAS, brasileiro, maior, portador do CPF: 021.767.815-70 RG: 1380130719/BA, OAB 53-669 com endereço na Rua Misael Tavares, nº 55, Itapuã, CEP: 41.620-085, Salvador – BA.

O CONTRATANTE têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 001/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de 10% (dez por centos) ao valor do contrato firmado entre as partes, em 02/01/2018, nos termos previstos em sua Cláusula Primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor mensal do contrato, após acrescido, é R\$ 4.340,00 (quatro mil trezentos e quarenta reais).

1.1 - A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal do contrato vigente com acréscimo de 10% (dez por cento);

1.2 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 01/08/2018.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA
 Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
 CNPJ- 00.843.764/0001-49.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, pelo período 05 (cinco) meses, é **R\$ 4.200,00**(quatro mil e duzentos reais).

2.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de **R\$ 4.200,00**(quatro mil e duzentos reais), correrá à conta da Nota de Empenho (global) n.º 2018 NE 01020018, de 02/01/2018, devidamente apropriada no elemento de despesa

2. **UNIDADE:** 01.01.01 – Câmara Municipal de Vereadores de Mulungu do Morro;

PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0010.2001 – Serviços de Consultoria da Câmara Municipal.

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.35.00 – Serviços de Consultoria.

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária de Gestão Administrativa da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Câmara Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO-BA

Praça- Elza Maria de Jesus, nº 205- Centro- Mulungu do Morro- Telefax-(74)3643-1380.
CNPJ- 00.843.764/0001-49.

Mulungu do Morro – BA, em 01 de agosto de 2018.



JÚLIO SOUZA SANTOS
PRESIDENTE
CONTRATANTE



RENATO SIQUEIRA MASCARENHAS
CPF: 021.767.815-70
RG: 1380130719 SSP/BA
OAB 53-669
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: 

CPF: 055.761.855-01

Nome: 

CPF: 010.574.185-01